

**Processo n.:** @REP 20/00446056

**Assunto:** Representação - Comunicação à Ouvidoria n. 1301/2020 - acerca de supostas irregularidades referentes ao pagamento a diretores da empresa para participarem do evento Siemens at the European Utility Week 2019

**Interessados:** Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica de Florianópolis e Região - SINERTGIA -, Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Vale do Itajaí - SINTEVI, Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC –, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Lages – STIEEL -, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina - SINTRESC - e Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina - SINDINORTE

**Procuradores:** Fernando Mazzurana Monguilhott e Bernardo Brüggemann Martins

**Unidade Gestora:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

**Unidade Técnica:** DEC

**Decisão n.:** 131/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

**1.** Considerar improcedente a Representação, formulada pelo Supervisor da Ouvidoria do TCE/SC, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, nos termos dos arts. 59 da Constituição Estadual, 1º, XVI, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 1º, XVI, do Regimento Interno (Resolução n. TC-06/2001), por não restar caracterizada irregularidade nos atos de gestão praticados pelo Sr. Cleicio Poleto Martins, Diretor-Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC -, nem pelos demais Diretores da estatal que deliberaram pelas participações do Diretor-Presidente e do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos no evento "Siemens at the European Utility Week 2019", que ocorreu nos dias 12 e 14 de novembro de 2019 em Paris/França.

**2.** Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, bem como do **Relatório DEC/CEEC-I/Div.1 n. 01/2021**, aos Interessados retronominados, ao Supervisor da Ouvidoria do TCE/SC e às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC.

**Ata n.:** 4/2022

**Data da Sessão:** 16/02/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC